



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 271 DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPAMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sr. Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), a Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI) e Sr. João Alberto da Silva (ASPAMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro, e da Controladora Interna do IPI, Sra. Fernanda da Silva Assaf. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 270 DO CMP:** O Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 270, referente à reunião ordinária do mês de maio/2022. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPI:** A Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, comentou com os Conselheiros sobre a possibilidade de doação onerosa, por parte da PMI, de um terreno localizado próximo à Câmara de Vereadores, para a construção da sede do IPI. Informou que a questão está tramitando internamente na Procuradoria do Município. Os Conselheiros conversaram sobre o instituto jurídico da doação onerosa, sobre as especificidades do terreno comentado e as vantagens e desvantagens de se ter uma sede própria. A Diretora Presidente do IPI disse que, quando tivesse novas informações sobre a doação, traria para conhecimento e debate dos Conselheiros. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO IPI:** A responsável pela Controladoria Interna do IPI, Sra. Fernanda da Silva Assaf, apresentou ao CMP o relatório trimestral de atividades. Destacou, dentre os principais pontos, a alteração da empresa responsável pelo estudo atuarial, o aumento das concessões de aposentadoria na modalidade por idade e a melhora significativa nos números do cadastramento dos servidores ativos. Comentou, ainda, que não foram encontradas irregularidades ou inconsistências nos processos de concessão de benefícios analisados ao longo do trimestre. Os Conselheiros, que já haviam recebido o relatório com antecedência, aprovaram por unanimidade. **QUARTO ASSUNTO DO DIA:**

**ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO IPI:** O Presidente passou a palavra ao Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro, para que falasse sobre a proposta de alteração da política de investimentos do IPI no corrente ano. O Sr. Jean explicou que as alterações são relacionadas aos limites de alocação dos recursos. Comentou que as alterações propostas já haviam sido aprovadas pelo Comitê de Investimentos e que a mudança decorre de novas possibilidades oferecidas pelo mercado financeiro. Os Conselheiros aprovaram as alterações propostas para a política de investimentos. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DE 2022 DO IPI:** O Presidente iniciou a deliberação sobre a aprovação ou não do relatório de governança corporativa de 2022 do IPI. O documento já havia sido divulgado para os Conselheiros antecipadamente, a fim de facilitar as discussões. Após breve debate, o CMP aprovou por unanimidade o referido relatório. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DO PROCESSO N. 3814/21:** Antes de iniciar a votação dos Conselheiros sobre o Recurso do processo n. 3814/21, o Conselheiro Sr. Paul (CVI) solicitou vistas do processo, nos termos do Regimento Interno do CMP, devendo apresentar seu voto na próxima reunião ordinária. Sendo o que foi discutido, eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 29 de junho de 2022.

Ivo Olampio Vicente  
*Presidente*

Fernando Castellon Filho  
*Secretário*

Constância da Silva Anacleto

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

João Alberto da Silva

Francisco Eduardo Johannsen

